

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013876/2024

O Município de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ nº 18.457.291/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Helder Paulo Carneiro, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa: GRAZIELA DE OLIVEIRA SOARES SANZONE - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 40.080.332/0001-48 para contratação de Show Artístico de com o Grupo Revela Samba , que realizará a apresentação no dia 11/02/2024, durante a PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE CAMPINA VERDE , no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Campina Verde, 16 de janeiro de 2024

Helder Paulo Carneiro  
Prefeito Municipal

